



MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTA DE CLASSES: potencialidades para a emancipação humana

Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin¹
Simone de Fátima Flach²

Resumo: O presente artigo é derivado de pesquisa mais ampla e tem por objetivo debater sobre as potencialidades dos movimentos sociais para o processo de construção de uma sociedade humana e emancipada. O referencial teórico metodológico que orienta as reflexões é o Materialismo Histórico e Dialético e as análises se ancoram, dentre outros autores do campo, em Gramsci (2004a; 2004b); Marx e Engels (2010) e Bogo (2010). Para cumprir o objetivo proposto o texto está estruturado em discussões que contemplam reflexões sobre a morfologia do trabalho na atual sociabilidade capitalista, tendo como foco sua centralidade na luta de classes e o caráter diversificado dos movimentos sociais na luta revolucionária. As conclusões indicam que os movimentos sociais podem confrontar a realidade social e contribuir para a superação do domínio que se realiza no terreno do capitalismo.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Luta de classes; Trabalho; Emancipação humana.

SOCIAL MOVEMENTS AND CLASS STRUGGLE: potential for human emancipation

Abstract: This article is derived from broader research and aims to discuss the potential of social movements for the process of building a humane and emancipated society. The methodological theoretical reference that guides the reflections is Historical and Dialectical Materialism and the analyzes are anchored, among other authors in the field, in Gramsci (2004a; 2004b); Marx and Engels (2010) and Bogo (2010). In order to fulfill the proposed objective, the text is structured in discussions that contemplate reflections on the morphology of work in the current capitalist sociability, focusing on its centrality in the class struggle and the diverse character of social movements in the revolutionary struggle. The conclusions indicate that social movements can confront social reality and contribute to overcoming the dominance that takes place in the field of capitalism.

Keywords: Social movements; Class struggle; Work; Human Emancipation.

Artigo recebido em: 02/12/2022 Aprovado em: 01/11/2023
<https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n2.2023.36>

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Atualmente Pós-Doutoranda pela mesma Universidade. E-mail: audiboutin@hotmail.com.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Docente do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: eflach@uol.com.br

1 INTRODUÇÃO

Mesmo quando fazem uma greve pela melhoria do horário, dos salários ou das condições de trabalho, os proletários não podem deixar de sentir, em seu íntimo, que toda luta é iluminada por um objetivo final, por uma finalidade última, que jamais pode ser alcançada por nenhuma das lutas particulares as quais são travadas e devem ser travadas porque constituem a própria vida de classe enquanto organismo da luta e servem como preparação material e moral, mas que não esgotam nem a missão desta classe nem a atividade de seus membros (GRAMSCI, 2004b, p. 59).

O antagonismo entre classes sociais presente no modo de produção capitalista evidencia a existência de uma relação de forças que incide nos aspectos econômicos, políticos e ideológicos. A oposição entre classes dominantes e dominadas é elevada à dimensão política, quando essas adquirem consciência da exploração e dominação a que estão submetidas e se organizam em lutas que confrontam os mecanismos que sustentam as relações materiais de produção.

Para Gramsci (2004b), o enfrentamento da opressão vivenciada no capitalismo é elevado à dimensão política na medida em que os trabalhadores colocam em pauta a superação definitiva deste modo de organização societária e visam a chegada à emancipação humana. Isso ocorre, a partir da ampliação da consciência sobre os limites, imposições e restrições presentes na sociedade de classes.

Na organização política o capitalismo é confrontado em uma perspectiva crítica, colaborando para o debate sobre a opressão e a subalternização da classe trabalhadora com vistas à possibilidade de emancipação humana. Esse debate, que tem sua origem e seu fim nos interesses da coletividade, ocorre em diferentes espaços sociais e pode ocorrer em sindicatos, associações ou organizações de trabalhadores, partidos políticos, etc. Nesse contexto, os movimentos sociais se tornam importantes instrumentos organizativos, pois possibilitam a experiência e a aquisição de aprendizados essenciais que colaboram no processo de entendimento sobre a emergência da emancipação humana. Os movimentos sociais são contraditórios, pois ao mesmo tempo em que convergem para os interesses coletivos (da classe trabalhadora) também podem entrar em linha de colisão com tais interesses. Sobre essa questão Galvão (2012, p. 240) aponta que “os conflitos se expressam de diferentes formas, em diferentes intensidades e exprimem conteúdos distintos, a depender do perfil político ideológico das organizações que assumem o papel de mediação da ação dos dominados”.

É importante mencionar que a emancipação humana é uma possibilidade histórica, a qual se pauta na superação da propriedade privada, das classes sociais e o trabalho assalariado, cedendo lugar para o “trabalho emancipado”, sendo que nesse, “o homem tem o

domínio consciente” dos meios de produção e nele se “realiza positivamente” (TONET, 2005, p. 142).

A partir dessas considerações, o presente texto tem por objetivo debater as potencialidades dos movimentos sociais para o processo de construção de uma sociedade humana e emancipada. Para contemplar esse objetivo, são apresentadas considerações sobre a morfologia do trabalho na sociedade contemporânea, destacando a precarização e subalternização da classe operária, decorrente do processo de reestruturação produtiva do capitalismo, a centralidade do trabalho na luta de classes e o papel dos movimentos sociais na luta revolucionária pela emancipação humana.

Os argumentos apresentados pretendem contribuir para o debate sobre a luta de classes e a organização política estruturada sobre o objetivo da emancipação humana. Para tanto, destaca os elementos constitutivos que orientam a organização de movimentos sociais e expõe aspectos que instrumentalizam suas ações no contexto da luta de classes.

Ao final, há indicação de que os movimentos sociais podem: confrontar a realidade social; pautar a ampliação dos direitos sociais e políticos; e, contribuir para desestabilização do estado de apassivamento dos trabalhadores em relação à lógica de exploração que fundamenta o modo de produção capitalista.

2 A MORFOLOGIA DO TRABALHO NA SOCIEDADE DE CLASSES: a precarização e subalternização operária

O trabalho em sentido ontológico é uma mediação na qual o ser humano movimenta “[...] as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana”. (MARX, 2013, p.327). No processo de constituição do trabalho, há a modificação da natureza e do próprio ser humano, visto que este “desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais” (MARX, 2013, p.327).

Entretanto, com o advento da sociedade capitalista, o trabalho tornou-se uma mercadoria posta à venda para suprir as necessidades de subsistência humana. Assim:

[...] se por um lado, podemos considerar o trabalho como um momento fundante da vida humana, ponto de partida no processo de humanização, por outro lado, a sociedade capitalista o transformou em trabalho assalariado, alienado, fetichizado. O que era uma finalidade central do ser social converte-se em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital. Converte-se em meio e não primeira

necessidade
realização humana. (ANTUNES, 2009, p. 229)

de

Na sociedade capitalista, o vínculo de troca entre homem e natureza se “configura então como trabalho estranhado¹, expressão de uma relação social fundada na propriedade privada, no capital e no dinheiro” (ANTUNES, 2009, p. 233). Temos assim, uma relação complexificada, na qual a força de trabalho é utilizada para a produção de mercadorias e para a extração de mais valia. Isso porque a apropriação do trabalho excedente legitima a exploração, gerando lucro para os detentores dos meios de produção e submetendo os trabalhadores às condições de vida degradantes, subalternizando as relações sociais.

A extração da mais valia tem relação direta com a exploração da força de trabalho humano, relacionado ao fato de a “classe trabalhadora produzir um produto líquido que pode ser vendido por mais do que ela recebe como salário” (BOTTOMORE, 2012, p. 335). Por isso Tonet (2012) ressalta que a exploração e as desigualdades fazem parte da natureza deste sistema societário, pois:

[...] não é apenas da natureza do capital produzir desigualdades sociais. É também da natureza da sua reprodução, a partir de certo momento, produzir tanto mais desigualdades sociais quanto maior for o seu desenvolvimento. É o que estamos vendo hoje. De um lado, extraordinário desenvolvimento da riqueza, de outro lado, intensificação nunca vista das desigualdades e dos problemas sociais (miséria, fome, violência, drogas, guerras, exclusão social, degradação das condições de vida de milhões de pessoas, devastação da natureza etc.) (TONET, 2012, p. 23).

O processo de acumulação capitalista, portanto, não está descolado de contradições, as quais, no curso do desenvolvimento histórico, colocam em risco o funcionamento da estrutura societária. É o que vemos quando ocorrem crises do sistema do capital, as quais para Mészáros, (2011, p. 04), tudo abrangem e são estruturais porque afetam “a totalidade de um complexo social, em todas as suas relações com suas partes constituintes ou subcomplexas, assim como com outros complexos aos quais está vinculada”.

As ações adotadas no âmbito da política e da economia buscam apenas contornar crises, e não superá-las definitivamente. No bojo das políticas que visam o remediar crises, o neoliberalismo objetiva a solução das “mazelas do capitalismo” (HARVEY, 2014, p. 29), impondo um conjunto de medidas que pregam a não intervenção do Estado na economia, ou seja, um Estado mínimo e a máxima liberdade de comércio e de mercado.

Fazem parte do pacote das políticas neoliberais a privatização das empresas estatais, a realização de parcerias público-privadas e a diminuição dos direitos sociais. Em razão da transferência dos serviços públicos para a iniciativa privada, da restrição dos direitos sociais, da renda e do emprego formal ocorre a maximização dos lucros do empresariado ligado ao

capital. Antunes (2009, p. 233) contribui para esta reflexão ao explicitar que o capital redesenha “novas e velhas modalidades de trabalho” precarizando o acesso à renda em escala global. É o que ocorre quando se colocam em prática medidas que incentivam demissões voluntárias, contratos de trabalhos temporários, sem jornada fixa, competições pela produtividade, entre outros modos alternativos de trabalho precarizado.

Entre as distintas formas de flexibilização – em verdade, precarização – podemos destacar, por exemplo, a salarial, de horário, funcional ou organizativa. a flexibilização pode ser entendida como ‘liberdade da empresa’ para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho (ANTUNES, 2009, p. 234).

Na composição desse quadro, Antunes (2009) chama a atenção para os trabalhadores *terceirizados*, subcontratados por empresas ou por setores públicos, *informais*, sem carteira assinada ou vínculo empregatício ou a garantia de direitos. Nesse contexto, na atualidade pode ser destacada uma modalidade de trabalho informal, bastante comum na atual conjuntura: os trabalhadores de aplicativos de condução de pessoas ou produtos, desenvolvidos por empresas de alta tecnologia.

A constituição dos trabalhadores urbanos torna-se pluralizada e heterogênea, incorporando as novas e multifacetadas formas de trabalhos, impostas pela sociabilidade capitalista, enquanto estratégia para ampliar a extração da mais valia. De um lado, a precarização do trabalho alarga as possibilidades de lucros para os detentores dos meios de produção, e por outro, amplia a insatisfação e a luta por direitos, como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos – (MTSD)², um movimento social, formado por categorias distintas de trabalhadores informais como “camelôs, diaristas, motoristas e entregadores de aplicativos, catadores de recicláveis entre outras categorias de trabalhadores da informalidade”. (OUTRAS PALAVRAS, [on line], 2022).

Nessa lógica, o capitalismo não apenas produz o trabalhador sem direitos, heterogeneizado, submisso às imposições do mercado, mas também é produtor do trabalhador que reivindica por direitos. Portanto, junto com o trabalho precarizado surge também o trabalhador vinculado a esse trabalho e suas expressões de luta por direitos. Esse contexto mostra que a luta de classes se faz presente em todas as esferas da vida social e que a emancipação humana é uma necessidade, conforme indicado nas reflexões indicadas na sequência.

3 A CENTRALIDADE DO TRABALHO NA LUTA DE CLASSES NA PERSPECTIVA DA EMANCIPAÇÃO HUMANA

Em consequência do processo de reestruturação produtiva do capital e das iniciativas políticas que flexibilizam a contratação de profissionais, a classe trabalhadora, na atualidade, tornou-se diversificada, sendo composta por profissionais que ocupam postos de trabalhos informais, terceirizados, liberais, autônomos, estagiários, trabalhadores temporários, que desenvolvem funções em diferentes postos de trabalho.

As mudanças no mundo do trabalho e a pluralidade de trabalhos formais e informais são processos globalizados, que compõe o cenário de crise do sistema do capital. Medidas políticas como a atual reforma da previdência, a lei da terceirização – Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017 e a reforma trabalhista, são exemplos de iniciativas que alteram os direitos e deveres dos trabalhadores, penalizando aqueles que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Esses diplomas legais contribuem para a precarização do trabalho e fazem emergir um novo perfil da classe trabalhadora, um perfil de trabalhador subexplorado e sem direitos a ter direitos. Tudo isso revela a atualidade da luta de classes e a essencialidade da organização política dos trabalhadores na luta pela emancipação humana.

Na perspectiva da emancipação humana, a classe trabalhadora é uma “classe verdadeiramente revolucionária”, no processo de “luta contra a burguesia” (MARX; ENGELS, 2010, p. 50). Para Marx e Engels (2010) os trabalhadores podem abolir as relações de exploração que se fazem presentes da sociedade capitalista e construir uma nova realidade, pois a negação dessa forma de sociabilidade, da alienação e da submissão, decorrentes da compra e venda da força de trabalho assalariado e acumulação privada do capital, instrumentaliza a luta pela abolição das relações materiais de produção.

Ao sentenciarem que a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes, Marx e Engels (2010, p. 40) apontam que a existência de relações conflitivas entre dominantes e dominados se estabeleceu em contextos anteriores ao modo de produção capitalista. Contudo, os autores destacam que foi no modo de produção capitalista que o antagonismo entre as classes sociais foi inserido na dinâmica de seu funcionamento e configurou-se como condição para a sua reprodução (MARX; ENGELS, 2010).

Isso ocorre porque o capitalismo, para se manter hegemônico, precisa intensificar a produção de riquezas, explorar a força de trabalho assalariado e a concentração privada de capital. Diante disso, Marx e Engels (2010, p. 50 - 51) enfatizam que “a condição essencial para

a existência e supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares” e “a condição de existência do capital é o trabalho assalariado”.

É por isso que a extinção das classes sociais é uma medida urgente e necessária para a superação do modo de produção capitalista e a materialização de uma forma de sociabilidade pautada na eliminação de todas as intermediações que limitam o pleno desenvolvimento humano. A emancipação humana, em Marx (2010a; 2010b) está relacionada com a superação definitiva das relações de exploração e do domínio que se fazem presentes no modo de produção capitalista, ou seja, é criadora de uma nova realidade sem classes, sem trabalho assalariado, sem controle do processo criador, sem a desigualdade entre homens e mulheres.

A exploração realizada no âmbito do trabalho transforma o trabalhador em “uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz” (MARX, 2004, p. 80), tendo como consequência a miséria e a degradação da vida humana para uma única classe e a ampliação do patrimônio econômico para outra. Na perspectiva da emancipação humana, romper com essa condição de alienação e submissão, implica superar o antagonismo econômico, político e cultural que existe em toda sociedade, empreitada essa que “substituiria” a “antiga sociedade civil por uma associação que excluiria as classes e seu antagonismo” (MARX, 2017, p. 47). Portanto,

[...]. A libertação da classe oprimida, implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam existir lado a lado. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária. [...] (MARX; 2017, p. 146-147).

Na luta pela emancipação humana, os trabalhadores engendram possibilidades de superação da sociedade de classes e se tornam cientes sobre as possibilidades de realização da emancipação humana. Bogo (2010, p. 147) dá visibilidade às lutas políticas que objetivam a transformação social, destacando que “a ação cria inicialmente a desarmonia nas relações sociais estabelecidas”, pois “bom para a ordem é aquele que se submete, não aquele que discorda”. Por isso, a contradição que se expressa na luta de classes é criadora, na medida em que nega a realidade existente e afirma uma nova (BOGO, 2010).

Em Gramsci (2004a, p. 177), é possível evidenciar elementos para esse debate quando o autor pontua que a existência de classes sociais contrastantes, implica na existência de uma luta de classes, sendo que essa, “não é um arbítrio pueril” ou “um ato voluntarista”, mas “uma necessidade íntima”, pois é na organização política que os trabalhadores mostram a sua força e a capacidade de confrontar a classe dominante. Gramsci (2004a, p. 39) explica que é no

“terreno de controle” do capital que as classes dominantes e dominadas se afirmam como classes e lutam por um novo modo de organização da sociedade; sendo assim, o autor afirma que essa “é uma luta revolucionária”, potencialmente necessária para elevar os trabalhadores à condição de dirigentes.

De acordo com Gramsci (2004a, p. 40):

[...]. Essa luta deve ser encaminhada no sentido de demonstrar às grandes massas da população que todos os problemas existenciais do atual período histórico, os problemas do pão, do teto, da luz, do vestuário, só podem ser resolvidos quando todo o poder econômico e, portanto, todo o poder político, tiver sido transferido para a classe operária. Ou seja, essa luta deve ser encaminhada no sentido de organizar em torno da classe operária todas as forças populares em revolta contra o regime capitalista, com o objetivo de fazer com que a classe operária se torne efetivamente classe dirigente e que guie todas as forças produtivas a se emanciparem através da realização do programa comunista. [...].

É na luta de classes que as desigualdades sociais, a exploração e as lacunas do sistema capitalista são denunciadas. Contudo se é na práxis social que o significado da luta de classes se amplia, é também na conscientização dos trabalhadores, enquanto classe, que há a compreensão de que as classes sociais não podem coexistir pacificamente. Desse modo, a expansão da consciência de classe é uma estratégia para a luta revolucionária, pois essa é “também um ato intelectual, ou melhor, é ato intelectual, antes de ser ato físico, salvo para as marionetes”, porque “se for retirada do proletariado sua consciência de classe, teremos muito movimento, mas movimento de marionetes” (GRAMSCI, 2004a, p. 177).

O momento subjetivo da ampliação da identidade de classe revela sua superioridade na recusa da ordem existente, do controle político e ideológico, do autoritarismo e do senso comum, tornando-se assim um momento ético/político, no qual os trabalhadores compreendem que não são meros expectadores da história, mas pessoas que coletivamente podem organizar suas forças e construir uma sociedade livre e emancipada.

Para Bogo (2010, p. 104) “a identidade de classe se forma quando há reações concretas de lutas para não aceitar passivamente aquilo que está estabelecido por força da classe dominante”. O autor destaca a existência de dois momentos nos quais a “identidade de classe” (BOGO, 2010, p. 104) se revela:

[...] o surgimento do que podemos chamar num primeiro momento, de ‘identidade consciente’. Trata-se de compreender o que de fato é a realidade em que vivemos. Em segundo lugar, tal identidade eleva-se para a ‘autoconsciência’ que nos permite saber o que de fato queremos fazer de nós mesmos enquanto classe. Assim, na coletividade, buscamos produzir autoidentidade que se enraíza na autoestima e, então, os passos dados deixam de ser aleatórios e em vão. Comprovamos pela própria experiência o que disseram os antigos filósofos, que a ‘história é um progresso sem fim’. Logo, a identidade se caracteriza pela experiência já feita e

pelas perspectivas que se abrem a partir da intervenção do sujeito coletivo na história (BOGO, 2010, p. 104).

Na composição desse debate é importante mencionar que o pertencimento à classe trabalhadora e a vivência cotidiana de relações de domínio e exploração, não são condições para o engajamento dessa classe em um processo de lutas de contestação à ordem vigente, ou então para a defesa de perspectivas políticas e ideológicas vinculadas aos interesses proletários. A compreensão da realidade social, política e econômica, bem como do papel que os trabalhadores ocupam na transformação da sociedade, são iniciativas que não ocorrem de maneira imediata e sem o desenvolvimento de uma consciência revolucionária.

Gramsci (2004) explicita que essa consciência pode ser adquirida/desenvolvida, nas relações de produção, no contato mais amplo com a realidade social e na organização e ação política. Diante disso, Antunes (2012, p. 176) acentua que “apesar da heterogeneização, complexificação e fragmentação da classe trabalhadora [...], as possibilidades de uma efetiva emancipação humano e social [...] podem encontrar concretude e viabilidade social” em iniciativas político organizativas da classe trabalhadora como “revoltas e rebeliões que se originam centralmente (e não exclusivamente) no mundo do trabalho; um processo de emancipação simultaneamente do trabalho, no trabalho e pelo trabalho”.

Desse modo, a luta por direitos sociais é expressão de um processo de ampliação da consciência de classe, na qual homens e mulheres se tornam cientes das contradições que vivenciam em seus cotidianos. Ao confrontarem as contradições presentes no modo de produção capitalista e organizarem lutas conciliadas com a ampliação dos direitos coletivos, os trabalhadores podem auxiliar para a emancipação da condição de subalternidade vivenciada por esta classe.

É importante acentuar que as lutas pela conquista e pelo gozo de direitos sociais mais básicos como educação e saúde, a busca pela inclusão das minorias socialmente oprimidas, a demanda pelo uso controlado e pela preservação dos recursos ambientais, presentes em movimentos sociais, desestabilizam a estrutura do comando do capitalismo, podendo auxiliar para a emancipação humana. Isso ocorre em um processo no qual, coloca-se em xeque o controle político, econômico e ideológico dos grupos ou classe dominante e demonstra-se que outra forma de vida é possível.

Apesar de essas lutas desestabilizarem a hegemonia capitalista, é importante situar que os movimentos sociais são influenciados pelo seu tempo histórico, e, com isso, sofrem variações referentes a sua composição, demandas, pautas de lutas, modos de organização,

podendo esses inclusive, se organizar em torno de perspectivas político ideológicas que objetivam a conservação da sociedade.

Nesse contexto, os movimentos sociais se constituem em expressões de luta de classes que instrumentalizam a luta revolucionária pela emancipação humana. Portanto, em razão de seu caráter diversificado, os movimentos sociais exercem função central na luta revolucionária. Essa questão é tratada a seguir.

4 O CARÁTER DIVERSIFICADO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA LUTA REVOLUCIONÁRIA

Gohn (2008) indica que os movimentos sociais podem ser compreendidos como meios de expressão coletiva, nos quais diferentes segmentos da sociedade civil se organizam em torno de uma ou mais pautas de reivindicação, sendo que essas podem ser de ordem política, social ou cultural e alinharem-se aos interesses das classes dominantes ou dominadas. Diante disso, os movimentos sociais podem produzir impactos na realidade e expressar projetos de mundo que convergem ou confrontam as relações de poder socialmente instituídas (GOHN, 2008).

Em movimentos sociais, a classe trabalhadora pode mudar os esquemas ideológicos dominantes e interferir na realidade visando à emancipação humana. Tendo em vista a superação do capital e do capitalismo³, Marx (2010b, p. 52) destaca que a organização da classe trabalhadora é um “ato político”, sem o qual “o socialismo não pode se concretizar”, pois,

[...]. Se o proletariado, em sua luta contra a burguesia, organiza-se forçosamente como classe, se por meio de uma revolução converte-se em classe dominante e como classe dominante destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói, junto com essas relações de produção, as condições de existência dos antagonismos entre as classes, destrói as classes em geral e, com isso, sua própria dominação como classe. Em lugar da antiga sociedade burguesa, com suas classes e antagonismos de classes, surge uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos (MARX; ENGELS, 2010, p. 58-59).

Nessa perspectiva, as ações coletivas desenvolvidas pelos movimentos sociais possuem a potencialidade de auxiliar, tanto para transformações mais pontuais, as quais não podem ser desconsideradas, como também, podem contribuir para a realização de mudanças mais amplas nas esferas econômicas, políticas e sociais. No delineamento desse panorama, é importante acentuar que as lutas sociais, embora diversificadas, são influenciadas pela conjuntura capitalista, ou seja, expressam em seu âmago as relações de desigualdades de um tempo histórico.

Nessa perspectiva, Bogo (2010, p. 123) expressa que “não se trata de conferir à luta econômica um caráter político, reduzindo o seu horizonte estratégico”, pois “o problema não está com quem luta pela terra, mas sim na ausência de um projeto que aponte para a desconstrução da totalidade da sociedade política, ao mesmo tempo em que se modifica a estrutura de dominação da sociedade civil”.

Em que pese o fato dos movimentos sociais estarem inseridos em distintos espaços da sociedade civil, como por exemplo, no meio acadêmico e/ou escolar como é o caso do Movimento Estudantil, no espaço rural, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, ou em espaços urbanos como o Movimento dos Sem Teto ou dos Guetos Pobres, o ponto que articula, ou deveria articular, os repertórios das lutas, as reivindicações e as demandas das lutas sociais, passa pela superação das desigualdades entre as classes sociais, pois elas expressam a luta de classes do atual modo de organização da sociedade.

De acordo com Engels (2011):

[...] todas as lutas históricas travadas no âmbito político, religioso, filosófico ou em qualquer outro campo ideológico são de fato apenas a expressão mais ou menos nítida de lutas entre classes sociais, a lei segundo a qual a existência e, portanto, também as colisões entre essas classes são condicionadas, por sua vez, pelo grau de desenvolvimento da sua condição econômica, pelo modo da sua produção e pelo modo do seu intercâmbio condicionado pelo modo de produção. [...] (ENGELS, 2011, p. 22).

Os conflitos sociais organizados em torno de demandas econômicas, políticas e culturais, ao se realizarem no contexto societário capitalista, compartilham entre si os efeitos do domínio e da exploração que nele se faz presente. Isso ocorre em razão da lógica do lucro que move o capitalismo, a qual não apenas torna os seres humanos alienados durante o processo de extração da mais valia, mas também, esgota os recursos naturais, hierarquiza as relações sociais entre classe, sexo e raça, reduzindo os direitos da maioria da população. Por esse motivo, Antunes (2012) considera que as lutas ecológicas, de gênero, etnia, geracional, entre outras precisam estar em sintonia com uma luta política que ataque a raiz das desigualdades sociais.

Para o autor:

[...] a luta ecológica, os movimentos feministas, étnicos (dos indígenas, dos negros, dos imigrantes), dos homossexuais etc., entre outros encontram maior pujança e vitalidade quando conseguem articular suas reivindicações singulares e idênticas, contra as múltiplas opressões do sistema de capital. No caso dos movimentos ecologistas e ambientalistas, o eixo de seus embates deve ser contra a lógica destrutiva do capital (que destrói a natureza em escala global) e, no caso da luta das mulheres, suas ações devem voltar-se contra o caráter fetichizado, estranhado, ‘desrealizador’ e virulento do domínio patriarcal que as subordina em seu duplo espaço: familiar e profissional, impedindo sua luta em busca da efetiva igualdade

substantiva [...]. O mesmo pode-se dizer em relação a luta dos diversos povos, etnias e culturas pela ruptura das desconstruções realizadas pelo capital para impedir a igualdade substancial (ANTUNES, 2012, p. 177).

Na luta social o capitalismo é colocado à prova, afirmando que o domínio e a submissão que ocorrem no campo do trabalho em suas diversificadas formas, se dissipam nas relações sociais. Mészáros (2002, p. 95-96) enfatiza que a articulação das lutas dos movimentos sociais de “questão única” com a emancipação humana é uma “alternativa coerente e abrangente à ordem dada”, pois:

[...] a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver conhecido e organizado as suas forças próprias, como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força política. (MARX, 2010a, p. 54)

Não se trata de desconsiderar as particularidades das demandas de cada movimento social, como a questão da reforma agrária, inserida nas reivindicações do MST, ou mesmo o uso controlado e preservação dos recursos naturais, pauta dos movimentos ecológicos, contudo é importante destacar que a solução dessas questões só se efetivará com a superação da sociedade capitalista. De acordo com Bogo (2010, p. 175), os agricultores, a juventude, os quilombolas, os indígenas, “os operários e os favelados, todos organizados compõem a classe trabalhadora”, por conseguinte, as pautas específicas que caracterizam cada movimento social, em sua essência, são permeadas pela necessidade da superação do modo de produção capitalista.

Os repertórios das lutas e as demandas que são heterogêneas e particulares em cada movimento social, ganham força e adquirem a perspectiva de luta política quando atacam o caráter que move a lógica capitalista. Montañó e Duriguetto (2011, p. 117) afirmam que no modo de produção capitalista “a diversidade de manifestações e sequelas, que se apresentam como problemas sociais, carências, formas de exclusão, discriminação, segregação”, os quais “se apresentam na aparência de fenômenos autônomos, independentes” e “desarticulados da questão central entre capital e trabalho, não podem nos levar a ignorar o fato de que eles se fundamentam na contradição entre capital e trabalho” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 117).

As manifestações dessa contradição são “desdobramentos das lutas de classes” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 117), pois:

[...] as lutas pela igualdade de direitos, de gênero, sexual, racial, pela defesa do meio ambiente, pelos direitos humanos, por demandas pontuais de uma comunidade, como lutas diferentes (nos seus campos de atuação, na sua organização, nos seus

objetivos), mas constitutivas da luta de classes [...] não podem esperar a 'grande revolução', para resolver problemas pontuais, mas cujos objetivos de curto prazo (como a igualdade de gênero, por exemplo) não necessariamente são antagônicos à finalidade de longo prazo (a superação da ordem burguesa). Articular o curto e o longo prazos, os objetivos alcançáveis 'agora' com finalidade de mais alcance, torna-se imprescindível (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 117).

Assim sendo, a luta pela emancipação humana não se desvincula da luta pela solução dos problemas que se manifestam na sociedade de classes. Nessa perspectiva, da luta pautada em demandas particulares, de questão única, pode se abrir outra, alinhada a um horizonte, no qual se inscreve a solução não apenas dos problemas postos na ordem do dia pelos diferentes movimentos sociais, mas a superação de todos os problemas da ordem social hegemônica. Uma luta direcionada a essa perspectiva contempla a universalização dos interesses de toda a coletividade, na medida em que ataca a sociedade de classes e pretende romper em definitivo com a mesma.

Portanto, a perspectiva marxiana aponta para uma ação revolucionária de caráter coletivo, cuja finalidade é a supressão do domínio de uma classe em relação à outra, o que se traduz em findar todas as formas de exploração e opressão que permeiam o atual modo de produção.

A articulação das lutas sociais à perspectiva do todo também encontra fundamento em Lenin (2015), pois além de pautar argumentos na defesa de uma luta social desenvolvida do ponto vista coletivo, o autor destaca que essa luta é realizada mediante a compreensão das relações contraditórias capitalistas. Assim sendo:

[...]. A consciência da classe operária não pode ser uma verdadeira consciência política se os operários não estão habituados a reagir contra todos os casos de arbitrariedade e opressão, todas as formas de violência e abuso, quaisquer que sejam as classes afetadas [...]. A consciência das massas operárias não pode ser uma verdadeira consciência de classe se os operários não aprenderem, com base em fatos e acontecimentos políticos concretos e atuais a observar cada uma das classes sociais, em todas as manifestações de sua vida intelectual, moral e política, se não aprenderem a aplicar na prática a análise materialista e a apreciação materialista de todos os aspectos da atividade e da vida de todas as classes, camadas e grupos da população (LENIN, 2015, p. 124-125).

Essa análise é pautada na compreensão ampliada da realidade na qual as pessoas constroem as relações sociais. Nesse sentido, os subalternos percebem que as relações sociais são condicionadas por um modo de produção, que não apenas se reproduz mediante a extração da mais valia, mas que também interfere nas ações e no pensamento humano, trazendo além de implicações econômicas, também implicações políticas e culturais em toda a sociedade. Desvelar essas implicações é condição para a compreensão da realidade, ou seja, do

entendimento das manifestações dos problemas sociais enquanto consequências das relações que ocorrem no interior do capitalismo.

É importante reafirmar que, no marxismo a transformação radical da sociedade é uma meta que possibilita o rompimento em definitivo com a divisão estrutural da sociedade e com a opressão realizada no âmbito do trabalho, ou seja, possibilita à emancipação humana. Assim, na relação de forças que se estabelece em toda a sociedade, os movimentos sociais, embora diversificados, não apenas instrumentalizam a hegemonia subalterna, mas também, podem auxiliar na emancipação humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como referência a teoria marxista, os movimentos sociais podem confrontar a realidade social, pautando a ampliação dos direitos sociais e políticos e, com isso, contribuir para a superação do domínio que se realiza no terreno do capitalismo, pois conforme considera Tonet (2012, p. 43), ser revolucionário implica em ter a potencialidade “de colocar-se radicalmente contra a ordem social” e “assumir no processo histórico, teórica e praticamente, a luta contra essa ordem”.

Essa luta, que decorre da expansão da consciência de classe, ou seja, da percepção de que o estado de apassivamento dos trabalhadores, diante das relações de exploração das quais estão submetidos, contribui para dar continuidade ao domínio burguês em toda a sociedade. Por isso a organização política da classe trabalhadora é um ato político e deve ser iluminado pelo objetivo de emancipação humana.

O objetivo da emancipação humana não se desvincula da luta pela solução dos problemas que se manifestam na sociedade de classes, os quais expressam as demandas particulares de cada movimento social. Isso ocorre porque das lutas expressas em questões únicas, como melhorias salariais, proteção do meio ambiente, ampliação de direitos sociais, como educação, saúde, trabalho, moradia, pode se abrir uma luta que contemple a emancipação humana, pois, em uma sociedade sem classes, tais lutas não fazem sentido.

Por fim, os movimentos sociais, ao impulsionarem um processo organizativo permeado por ações e demandas centradas em questões sociais, políticas, ecológicas, de gênero, raça, entre outras, mesmo quando restritivas a determinadas conjunturas, podem denunciar os problemas sociais, produzir impactos na realidade, e, quiçá, pautar outro modo de organização societária.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. As lutas sociais e o socialismo na América Latina no século 21. *In*: GALVÃO, A.; AMORIN, E.; SOUZA, J. G. e.; GALASTRI, L. (orgs.). **Capitalismo**: crises e resistências. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 165-184.

ANTUNES, R. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? *In*: ANTUNES, R.; BRAGA, R.; (orgs.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

AMORIN, E.; SOUZA, J. G. e.; GALASTRI, L. (orgs.). **Capitalismo**: crises e resistências. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 165-184.

BETTO, F. O movimento dos sem direitos. **Dom Total**. 2022. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1579920/2022/05/o-movimento-dos-sem-direitos/>. Acesso: 30 jun. 2022

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BOGO, A. **Identidade e luta de classes**. São Paulo: Expressão popular, 2010.

ENGELS, F. Prefácio à 3ª edição alemã de O 18 Brumário de Luís Bonaparte. *In*: MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 21-22.

GALVÃO, A. Marxismo e movimentos sociais. *In*: GALVÃO, A.; AMORIN, E.; SOUZA, J. G. e.; GALASTRI, L. (orgs.). **Capitalismo**: crises e resistências. São Paulo: Outras expressões, 2012. p. 231-260.

GOHN, M da. G. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GRAMSCI, A. **Escritos políticos**, v. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004a.

GRAMSCI, A. **Escritos políticos**, v. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004b.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LENIN, V. I. **Que fazer**: problemas candentes do nosso movimento. São Paulo: Expressão popular, 2015.

MARX, K. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo editorial, 2010a.

MARX, K. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **Glosas Críticas marginais ao artigo**: o rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano. São Paulo: Expressão popular, 2010b.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. Crise estrutural necessita de mudança estrutural. Conferência de abertura, **II Encontro de São Lázaro**. Faculdade de Filosofia e Ciências humanas da UFBA, Salvador, 2011, p. 01-12

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2011.

OUTRAS PALAVRAS. Trabalhadores em direitos: surge o novo movimento social. [on line]. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/trabalhadores-sem-direito-surge-um-novo-movimento-social/#:~:text=Hoje%2C%2004%20de%20maio%20de,e%20n%C3%A3o%20aceitamos%20ser%20escravizados!. Acesso: 30 jun. 2022>

TONET, I. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005.

TONET, I. **Sobre o socialismo**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TONET, I. A propósito de Glosas críticas. In: MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo: O rei da Prússia e a reforma social**. De um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Notas

¹ Antunes (2009, p. 233) recorre às teorizações de Marx, e explica que o trabalho estranhado na sociabilidade capitalista, torna o trabalhador alienado, ou seja, “estranhado frente ao produto do seu trabalho e frente ao próprio ato de produção da vida material”. Nesse processo, “o ser social torna-se um ser estranho frente a ele mesmo: o homem estranha-se em relação ao próprio homem, tornando-se estranho em relação ao gênero humano”. (ANTUNES, 2009, p. 233).

² O MTSD “tem como proposta lutar pelos direitos dos trabalhadores informais e enfrentar as novas lógicas do mundo do trabalho diante do avanço tecnológico e a exploração predatória desses trabalhadores” (BETTO, 2022, p. 02). Para tanto, esse movimento social, organiza ações “nos âmbitos municipal, estadual e federal” para “cobrar que os direitos dos trabalhadores sejam assegurados” (BETTO, 2022, p. 02).

³ Mészáros (2002) defende o rompimento com o sistema sociometabólico do capital, o qual é composto por três pilares de assentamento: “capital, trabalho e Estado” (p. 599). Ao tecer críticas às sociedades pós-capitalistas do tipo soviéticas que não eliminaram a “divisão hierárquica do trabalho”, na qual se inscreve a lógica de subordinação social ao trabalho, Mészáros (2002, p. 600) considera que “é inconcebível emancipar o trabalho sem superar o capital”.